Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/05/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 457, DE 2016.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PEN)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Menegatti/PEN, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, realize estudos visando pintura de faixas de pedestres no asfalto, para sinalizar devidamente o cruzamento das Ruas Ponta Grossa e Desembargador Ferreira da Costa, no Bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de maio de 2016.

Jorge Menegatti
Vereador/PEN

Justificação,

A presente indicação tem por objetivo melhorar a sinalização no referido cruzamento. As medidas se fazem necessárias devido ao grande fluxo de automóveis e pedestres que circulam pelo bairro, principalmente nessas vias.

Constantemente presenciamos pedestres tentando atravessar e encontram dificuldades, bem como vários acidentes vem acontecendo neste cruzamento. Sabemos que a faixa não é o remédio final para solução do problema, porém é alternativa que transmite segurança aos transeuntes e impõe respeito aos motoristas.

Logo na expectativa de sermos atendidos na proposição, aguardamos resultados expressivos para a população.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA